



PORTARIA Nº 3208/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

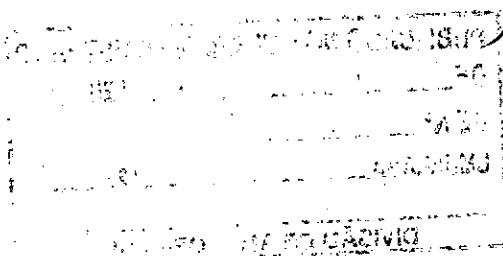
Art.1º. Conceder a servidora **ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.805.483-SSP/PR, inscrita no CPF nº 570.551.579-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 29 de outubro de 2014 a 27 de janeiro de 2015, conforme Processo nº 130 de 14 de novembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 2º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALIZ CORREA
Secretário de Administração



1914

1915

1916

1917

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Dezembro 120 14
DE Nº 10.272
UMUARAMA 05 12 120 14
Gabriela Rizer
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS